



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

RESOLUÇÃO Nº 01, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a prorrogação para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de fiscalização e acompanhamento do cumprimento do contrato de concessão do transporte Público de Monte Mor".

MARCOS ANTONIO GIATI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

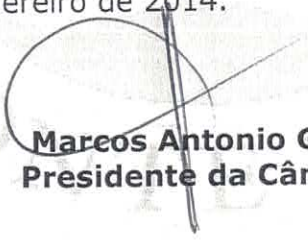
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de fiscalização e acompanhamento do cumprimento do contrato de concessão do transporte Público de Monte Mor.

Art. 2º - A prorrogação deve iniciar no primeiro dia subsequente ao término do prazo estipulado na Resolução nº. 06/2013.

Art. 3º - Esta Resolução retroage os efeitos da Resolução nº 06/2013.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor em 11 de Fevereiro de 2014.


Marcos Antonio Giati
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 11 de Fevereiro de 2014.


Liliunara Ferreira e Silva Villalva
Diretora Geral

**"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 11/02/14"**
Elisabeth Azevedo
Recepcionista